



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2025

Ref. Dispensa Eletrônica nº 90009/2025 - Processo SEI 0002109-09.2025.6.02.8000.

Tendo em conta a instrução levada a termo nestes autos, especialmente o o Parecer 865 (doc. 1751861) complementado pelo Despacho AJ/DG 1752691 e o Relatório Dispensa Eletrônica de evento 1753345, autorizo, nos termos de que trata o art. 112, I, da Resolução TRE-AL nº 15.904/2018 - Regulamento da Secretaria do TRE-AL, a contratação direta, por dispensa de licitação prevista no inciso II do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, c/c a Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 08 de julho de 2021, da empresa The Best Pharma Ltda., CNPJ 03.339.270/0001-10, CNPJ The Best Pharma Ltda., CNPJ 03.339.270/0001-10, para a aquisição de medicamentos diversos, especificamente os itens: 1 a 3, 5 a 8 e 10 a 12 (doc. 1751418), 13 e 14, 16 a 18, 20 e 21, 23, 24 e 29 (doc. 1751422), 30 a 37, 39 e 41 (doc. 1751426), itens 42, 44 e 47 (doc. 1751426), no valor total de R\$ 2.267,20 (dois mil duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), de acordo com a Proposta de evento 1737368.

À SLC/SEIC, para devida publicidade.

À SEIC, para demais medidas quanto à contratação dos itens para os quais a dispensa eletrônica resultou fracassada.

À COFIN, para emissão da competente nota de empenho.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**, **Secretário de Administração**, em 07/07/2025, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1753782** e o código CRC **13260A17**.